

EDITAL 009/2023

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA – CURSO DE MEDICINA

Janeiro 2024

Ingresso no 5º semestre do Curso de Medicina

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF - com sede na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso 2400 – São José – Franca-SP, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Para Transferência - curso de Medicina, **com admissão prevista janeiro de 2024, para o 5º semestre**, conforme segue:

TURNO	CURSO	MODALIDADE	SEMESTRE*	VAGAS**	DURAÇÃO TOTAL (ANOS)	MENSALIDADE*** (1º SEMESTRE 2024)
Integral	Medicina	Bacharelado	5º	03	06	R\$ 9.680,00

(*) eventuais vagas para semestres não contemplados nesse edital, verificadas até o dia 17/01/2024, serão oferecidas por aditamento ao presente edital e serão publicadas na página do processo seletivo até 17/01/2024.

(**) eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo candidato.

(***) 6 parcelas para ingressantes em 2024

O Uni-FACEF não aderiu ao FIES, para o 2º semestre de 2023 e para o 1º semestre de 2024.

1 DOS REQUISITOS:

1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Para Transferência – 5º semestre, do curso de Medicina, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) ter concluído os semestres anteriores ao pleiteado, em instituição de ensino brasileira, pública ou privada, credenciada pelo MEC ou por Conselhos Estaduais de Educação, comprovados por meio de documentação oficial.

b) **apresentar a seguinte documentação, no momento da prova, em 29/01/2024:**

1) Declaração atualizada (com data de janeiro/2024), que comprove o vínculo ativo com a Instituição de origem, na condição de matriculado. Caso o candidato esteja com a matrícula trancada, na Instituição de origem, deverá apresentar Declaração com período de validade do trancamento (emitida no mês de janeiro/2024);

2) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina, original ou cópia autenticada, com disciplinas cursadas, carga horária e situação (aprovação ou reprovação). Quando for o caso de turma participante do ciclo avaliativo do ENADE, no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina, deverá constar a regularidade;

3) Planos de ensino de **todas** as disciplinas cursadas com CARIMBO E VISTO, OU ASSINATURA DIGITAL. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem **TODOS** os planos de ensino de

TODOS os semestres, inclusive de disciplinas em que obteve “Aproveitamento” de outra Instituição, emitidos pela instituição a que está vinculado;

4) Declaração contendo a forma de ingresso e ano ou semestre de ingresso, **caso não conste no histórico escolar;**

5) Reconhecimento e/ou autorização do curso e do estabelecimento de origem, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos ou autorizados o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere;

6) Tabela de conversão (tabela de equivalência dos conceitos), para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinada pelo estabelecimento; e

7) Entregar Autodeclaração assinada, conforme Anexo II, concordando com as metodologias de ensino e aprendizagem do curso de Medicina do Uni-FACEF, e, na mesma declaração, concordar em realizar adaptações a conteúdos, a atividades e à metodologia, caso a metodologia da instituição de origem não for consoante com aquela desenvolvida no Uni-FACEF. A declaração deverá ser entregue no dia da prova.

Os documentos (da alínea b, exceto 7) devem ter carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou assinatura eletrônica com certificação digital. Caso o documento seja emitido eletronicamente, deve constar código de autenticidade ou link de acesso para validação da assinatura. Na hipótese de documentos digitalizados (escaneado de uma via original), o mesmo deve estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão. Não serão aceitos documentos sem o cumprimento das referidas orientações, implicando a não classificação do candidato.

Documentos ilegíveis e rasurados implicam a desclassificação do candidato.

c) Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período:

De 22/12/2023 (a partir das 14h00) a 26/01/2024 (até às 10h00)

2.2 Realização da inscrição:

2.2.1 O Edital está disponível no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br

2.2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.3 Só é permitida uma inscrição por candidato.

2.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2.5 Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.3 Taxa de Inscrição

2.3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.unifacef.com.br.

2.3.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo - Para Transferência – 5º semestre do curso de Medicina, objeto deste edital, é de R\$200,00 (duzentos reais). A inscrição poderá ser paga em casas lotéricas ou na rede bancária.

2.2.3 O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição. A inscrição será cancelada quando não houver quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Dos portadores de necessidades especiais

2.4.1 Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada, neste caso, deverá ser anexado aos documentos que devem ser entregues no dia da prova.

2.4.2 A ausência dessa informação desobriga o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF de qualquer atendimento especial.

2.4.3 É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3 DA PROVA E SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado, por meio de prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto cada. É de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado na Unidade II do *Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca*, na Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, no dia **29/01/2024**, a partir das 19h00, com duração de duas horas. O tempo mínimo de permanência na prova é de 01 (uma) hora.

3.1.1 As provas serão constituídas por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com referência ao conteúdo disposto no Anexo I do presente Edital.

3.1.2 Estarão excluídos os candidatos que não atingirem 40% do total da nota da prova.

3.1.3 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova, no mínimo, **01 (uma) hora antes do horário marcado para o seu início**.

3.1.4 O candidato deverá trazer no dia de realização da prova Cédula de Identidade original e atualizada para ter acesso à sala de prova, caneta de tinta preta ou azul de tubo transparente.

3.1.5 Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido, com foto), não poderá participar do processo seletivo e será automaticamente eliminado da seleção. **Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas.**

3.1.6 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta. O candidato não poderá utilizar, durante a prova, régua, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, bip, relógio do tipo data bank, pager ou

similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

3.1.7 A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final do candidato será composta pela soma dos resultados obtidos nas 25 (vinte e cinco) questões da prova.

4.1.1 Estarão desclassificados os candidatos que não atingirem 40% do total da nota da prova.

4.1.2 Também serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação integral, solicitada no item 1 do presente Edital e ainda no prazo estipulado.

Os resultados obedecerão à ordem decrescente de pontuação. No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5 DO RESULTADO

5.1 No dia **02/02/2024**, **a partir das 16h00**, será divulgado o resultado no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br.

5.2. Em nenhuma hipótese, haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à apresentação completa da documentação para a matrícula e à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com o Uni-FACEF e efetivação da matrícula, a saber:

a) Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a instituição de ensino e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno do Uni-FACEF.

b) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a contratada.

6.2. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**, das 8h30 às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria de Graduação – Unidade II.

6.3 O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do RG e do CPF do subscritor.

6.4 Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.

6.5 No dia 07/02/2024, a partir das 12h00, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 6.2 do Edital deste Processo Seletivo, o Uni-FACEF convocará

através de lista divulgada pela Internet no site www.unifacef.com.br os candidatos classificados após o limite de vagas. As listas serão atualizadas, de acordo com a necessidade.

6.6 No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

7 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAIS e XEROX):

- a) Declaração de quitação das obrigações financeiras com a instituição de origem (Carimbada e assinada pela Instituição);
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) foto 3x4 recente;
- e) Título de Eleitor;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certificado de quitação militar (para candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- k) Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço do fiador.
- l) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (02 vias);
- m) Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também fotocópia autenticada do RG e CPF do pai ou responsável;
- n) Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do aluno;

7.1 A documentação será submetida à análise de compatibilidade curricular, com base no Histórico Escolar e Programas de Disciplinas do curso de origem. Havendo compatibilidade curricular, o candidato deverá sujeitar-se, por declaração escrita, às condições de sua situação curricular, para realizar a matrícula na série. Em caso de incompatibilidade curricular, o candidato será desclassificado e consequentemente convocar-se-á o seguinte da lista classificatória.

7.1.1A análise de compatibilidade curricular será de responsabilidade de equipe de professores do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca. **Salienta-se que pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato para transferência, com o semestre de ingresso na IES (somente para semestres anteriores, se houver vaga), decorrente da análise de documentos. Neste caso, em hipótese alguma, o candidato poderá solicitar aproveitamento de disciplinas já cursadas em semestres posteriores.**

7.2 Não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida, independentemente de qualquer hipótese.

7.3 Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas pelo candidato, cuja oferta no Uni-FACEF é feita em período diferente ao período pleiteado para a transferência.

7.4 **A efetivação da matrícula do candidato está condicionada à entrega completa e regular, da documentação exigida**, conforme legislações pertinentes, nas datas previstas neste Edital. Omissões ou irregularidades acarretarão, a qualquer momento, a exclusão do candidato do processo seletivo.

7.5 Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos, pelo Uni-FACEF, aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo – Para Transferência - curso de Medicina – do Uni-FACEF implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo.

8.2 Poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Chefia de Departamento do curso de Medicina, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

8.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.4 O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 5º semestre do 1º semestre de 2024 e para candidatos originários de Instituições Nacionais.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Assessoria Jurídica do Uni-FACEF.

8.6 O Uni-FACEF não se responsabilizará por pertences dos candidatos deixados na sala de prova, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

Franca-SP, 22 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CANDIDATOS 5º SEMESTRE****Introdução ao Estudo da Medicina**

A metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de autoaprendizagem. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas, imagenologia e processos patológicos.

Fertilização e Constituição do Ser Humano

A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Processos Metabólicos

As transformações dos alimentos no tubo digestório. Anabolismo e catabolismo, relacionado ao armazenamento, produção de energia e à estrutura corporal. As principais fontes alimentares e sua composição. Macro, micro e oligonutrientes e as necessidades nutricionais do ser humano. Os hábitos alimentares e a influência sociocultural sobre eles. Desnutrição, subnutrição e obesidade. Vias metabólicas de síntese e degradação dos nutrientes. Substâncias envolvidas na regulação dos processos metabólicos. Adaptações metabólicas ao jejum. A integração das vias metabólicas e os mecanismos de regulação do metabolismo. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Interação em Saúde na Comunidade I (IESC I)

Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF). Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde.

Funções Biológicas

Mecanismos de controle neuro-endócrino das funções orgânicas envolvidas na manutenção do meio interno. Papel do sistema neuro-endócrino no controle das funções: respiratória, cardiovascular, urinária, digestória, ritmo circadiano e termorregulação. A influência ambiental (altitude, temperatura, umidade relativa do ar e outros) no equilíbrio do meio interno. Mecanismos de comunicação intra e intercelular para integração das funções orgânicas. Mecanismos pelos quais o ciclo circadiano e suas alterações influenciam o meio interno. A influência do estresse na homeostase. Mecanismos de automatismo, ciclo cardíaco e controle da PA, assim como o controle da hemostasia na manutenção da homeostase. O papel dos rins na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico. Função do sistema renina, angiotensina, aldosterona no controle da PA. Mecanismo de controle do ciclo respiratório, mecânica respiratória, ventilação, perfusão, difusão e sistema tampão na homeostase. Mecanismos de funcionamento dos tampões biológicos na

manutenção do equilíbrio ácido-básico. A função renal na manutenção do equilíbrio hidroeletrolítico. Controles central e periférico da temperatura. Mecanismos de digestão, absorção, excreção. Mecanismo de controle dos movimentos peristálticos. Abordagem do indivíduo em sua integralidade (social, biológico e psicológico). Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Mecanismos de Agressão e Defesa

Os diversos tipos de agentes agressores (físicos, químicos, biológicos e psicossociais). Mecanismos de agressão pelos agentes biológicos: fungos, vírus, bactérias, protozoárias e helmintos. Mecanismos de agressão pelos agentes químicos. Mecanismos de agressão pelos agentes físicos: temperatura, radiações e trauma mecânico. Mecanismos de agressão psicossociais com ênfase em estresse, doenças ocupacionais e psicossomáticas. A influência dos aspectos genéticos, nutricionais e psicológicos nos sistemas de defesa do organismo. O papel da imunidade inata e adquirida no mecanismo de defesa. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos. Mecanismos da inflamação aguda e crônica. Mecanismo da resposta imune celular, humoral e o desenvolvimento da memória imunológica. Mecanismos envolvidos na imunização ativa e passiva. As imunodeficiências congênitas e adquiridas. Os tipos de resposta de hipersensibilidade (Tipo I, II, III, IV) e suas principais diferenças. Mecanismos de lesão celular reversível e irreversível e descrever os mecanismos de reparação tecidual. A lesão celular e os processos de adaptação e/ou morte celular. Imunologia e Histologia dos órgãos linfóides, histopatologia da cicatrização. Fagocitose alterações do leucograma, testes bacteriológicos, virologia, imunologia da dengue, leishmaniose, malária, farmacologia da histamina e antihistamínicos, histologia e parasitologia e patologia a schistosomose. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

Abrangências das Ações de Saúde

O sistema de saúde do Brasil – SUS: suas origens, princípios e implantação. Os níveis de atenção à saúde primária, secundária e terciária. Sistema de regulação médica, destacando os mecanismos de referência e contra-referência de rotina e em caso de urgência e emergência. O atendimento

prestado pelo SAMU e Resgate. O funcionamento do Programa de Agentes Comunitários em Saúde e o Programa de Saúde da Família. Sistema suplementar de Saúde do Brasil. Princípios de cidadania e seus aspectos sociais e legais, com ênfase na relação médico- paciente e nos princípios da ética médica. Os indicadores de saúde e como são obtidos. Interpretar os principais índices epidemiológicos utilizados na prevenção e promoção da saúde. A atuação da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária. Importância da notificação compulsória de doenças nos estudos epidemiológicos. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Conhecimento das funções de uma Unidade Básica de Saúde, Hospital Secundário e Secretaria Municipal de Saúde.

Interação em Saúde na Comunidade II (IESC II)

Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF). Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde. Sistema de referência e contra referência. Programas governamentais voltadas para hipertensão arterial e sua eficiência no controle das patologias.

Nascimento Crescimento e Desenvolvimento

Padrões de crescimento normal, assim como suas alterações (desnutrição/obesidade) e as principais causas de mortalidade infantil em nosso meio. Importância e utilidade da monitorização do crescimento por meio de curvas pondo-estaturais. Utilidade da aplicação dos programas de vigilância nutricional do Ministério da Saúde (SISVAN). Importância global do aleitamento materno para o crescimento e o desenvolvimento do ser humano, principalmente em relação à prevenção de doenças, ou seja, sua contribuição no desenvolvimento da imunidade. Principais carências nutricionais e suas manifestações na infância. Importância dos aspectos ambientais e do saneamento básico na gênese das doenças.

Percepção Consciência e Emoção

O processo de desenvolvimento do sistema nervoso e as regiões do encéfalo. Consciente e inconsciente e as áreas encefálicas responsáveis por essas propriedades. Vias sensitivas responsáveis pelo tato, olfato, paladar, visão, audição e os mecanismos de interpretação destes sentidos. Mecanismo de sono e vigília. Mecanismo de aprendizagem e memória. O sistema límbico e suas funções. As fases do desenvolvimento da personalidade relacionando às influências familiares, sociais e genéticas. Inteligência emocional. Os receptores e os mecanismos responsáveis pela propriocepção, o equilíbrio e a dor. As escalas de avaliação dos níveis de consciência relacionadas ao trauma, à sedação, aos aspectos psicológicos e à função cognitiva. Dados epidemiológicos relacionados aos distúrbios sensoriais. O estresse como causa e consequência de distúrbios sensoriais. Doenças psicossomáticas e relacioná-las aos distúrbios sensoriais. As bases farmacológicas das interações medicamentosas, drogas de abuso, anestésicos e psicotrópicos, como agentes que interferem nos níveis de consciência e percepção, podendo gerar alterações de ordem emocional.

Processos de Envelhecimento

Processos patológicos múltiplos e concomitantes que afetam o idoso. Causas de adoecimento mais comuns nos idosos. As doenças que ocorrem exclusivamente na população idosa. Doenças que acometem outras faixas etárias e que nos idosos apresentam manifestações não habituais. Importância da humanização do atendimento à população idosa e suas particularidades. Particularidades das necessidades nutricionais na população idosa. Importância da abordagem multiprofissional no paciente idoso. Políticas públicas que privilegiam a população idosa, bem como a legislação relacionada a esta população.

IESC III

Monitoramento do crescimento infantil para a promoção e manutenção da saúde, através do uso das tabelas de curva de crescimento. Programas do ministério da saúde/SUS relacionados à atenção à saúde da criança e do adolescente, bem como à saúde perinatal. Programas de imunização disponíveis para prevenção de doenças infectocontagiosas, e o calendário

oficial de vacinas. Programas de atenção à saúde do idoso e campanhas de vacinação dos idosos

Proliferação Celular

O ciclo celular normal e seus mecanismos de controle. Causas de alterações do controle do ciclo celular (patogenia das neoplasias) e as formas naturais de defesa e falha deste mecanismo no estabelecimento de neoplasias. As neoplasias mais prevalentes, a prevenção, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Alterações celulares com as alterações nas funções dos órgãos envolvidos. Sinais e sintomas das neoplasias correlacionando-os com o aparecimento e evolução da doença. Alterações psicossociais que envolvem o paciente com neoplasia, os familiares e cuidadores. Principais métodos e avanços no tratamento e prevenção das neoplasias. O estadiamento dos tumores e a importância do conhecimento do mesmo para o tratamento e prognóstico.

Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar

Modificações fisiológicas do organismo feminino desde a infância até a senilidade, observando os aspectos social, econômico, intelectual e psicológico da mulher nas diferentes fases da vida. O ciclo menstrual e análise de suas alterações. Patologias ginecológicas mais prevalentes e os programas de prevenção. A fisiologia da gravidez e as patologias obstétricas mais prevalentes. O trabalho de parto, seu mecanismo, complicações e indicações. Climatério, menopausa e terapia hormonal. Lactação e o aleitamento materno. Aspectos psicológicos envolvidos desde a adolescência até a fase pós-menopausa.

Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente

Epidemiologia das intoxicações exógenas (metais pesados, solventes orgânicos, medicamentos, radiações, venenos animais, venenos vegetais). Epidemiologia de doenças infecciosas e parasitárias associadas a ações ambientais (desmatamento, esgoto, resíduos hospitalares). Fisiopatologia das doenças infecciosas e parasitárias associadas a ações ambientais e discussão do diagnóstico diferencial. Fisiopatologia das intoxicações exógenas e discussão do diagnóstico diferencial. Tipos de poluição ambiental e os principais agentes poluidores. Legislações e políticas ambientais e de saneamento básico. Papel dos órgãos governamentais nas

vigilâncias epidemiológica, sanitária e da saúde do trabalhador. Importância do manejo de resíduos orgânicos, industriais e hospitalares e da reciclagem. Legislação sobre saúde do trabalhador. Prevenção de doenças e intoxicações exógenas. Legislações ou normas sobre medicamentos, receituário médico e comercialização em farmácias. Avaliação ambiental de agentes físicos e químicos.

IESC IV

Programas de combate ao câncer. Programa de Saúde da Mulher, Referências e Contra referências. Patologias ginecológicas e obstétricas mais prevalentes na área de abrangência. Prevenção de Câncer Ginecológico (colo uterino e mama), pré-natal, climatério e planejamento familiar. Programas de proteção ambiental, riscos de contaminação ambiental. Saneamento básico, parasitoses, e controle de vetores e roedores.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO –
Processo Seletivo para Transferência – Curso de Medicina
Janeiro/2024

Declaro, para os devidos fins, que concordo com as metodologias de ensino e aprendizagem do curso de Medicina do Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca.

Ainda concordo em realizar adaptações a conteúdos, a atividades e à metodologia, caso a metodologia da minha instituição de origem não seja consoante com aquela desenvolvida nesta IES.

Franca, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

Assinatura